



## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO Nº 2646/2018**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica implantação de quiosques, restaurante e pontos de venda para ambulantes no Parque Remanso das Águas**

Considerando diversas solicitações recebidas de munícipes acerca da possibilidade de implantação de quiosques, restaurante e pontos de venda para ambulante no Parque Remanso das Águas;

Considerando que atualmente alguns ambulantes vendem produtos, mas não possuem sequer uma demarcação para tais vendas;

Considerando também que a implantação de quiosques traria inúmeros benefícios para a população, atraindo mais visitantes para o Parque, ampliando a visibilidade e gerando maior bem estar para a população;

Considerando ainda que a implantação de um restaurante através de concessão ou permissão de uso, seria de grande importância, fomentando o comércio e consumo local;

Apresento, nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, para conhecimento desta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo seja determinado ao departamento responsável, as providências necessárias para implantar quiosques, restaurante e pontos de venda para ambulante no Parque Remanso das Águas.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

**Valdecir Alves Pereira**  
*Vereador - Nego*